



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMONIAL DA CARGA MOBILIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.”

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam baixados, do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, os bens constantes no Anexo Único desta Resolução, declarados inservíveis/obsoletos após Levantamento realizado pela Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Considerando a baixa dos Bens constantes no Anexo Único, os mesmos serão entregues a municipalidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Guarantã do Norte – MT, em 09 de maio de 2023.

Valcimar José Fuzinato
Presidente